Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.096.126/0002-25**
Razão Social: **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**
Nome Fantasia: **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/03/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/12/2019**
FGTS	Validade:	**10/08/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/12/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/08/2019**
Receita Municipal	Validade:	**24/07/2019**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

CPF: 054.965.306-60 Nome: RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.096.126/0002-25**
Razão Social:	**BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**
Nome Fantasia:	**BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.096.126/0002-25**
Razão Social:	**BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**
Nome Fantasia:	**BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.096.126/0002-25
Certidão nº: 177482023/2019
Expedição: 23/07/2019, às 15:23:46
Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.096.126/0002-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2019 15:25:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ: **22.096.126/0002-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201462712	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201800083984

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RONDONOPOLIS
Local

4 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/231.371-9	MT2201800083984	03/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
351.978.028-39	ERIC JORGE MOLL RICHTER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Rondonopolis 29 de novembro de 2018.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 22.096.126/0001-44 NIRE 51201462712

ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 18/04/1986, solteiro, empresário, portador do CPF 015.075.291-12, carteira de identidade 4265094 DGPC-GO, residente de domiciliado na Rua das Palmeiras, S/N, Lote 2, quadra 39, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia – GO, CEP 74.680-390; e
ERIC JORGE MOLL RICHTER, brasileiro, nascido em 25/01/1989, solteiro, empresário, portador do CPF 351.978.028-39, carteira de identidade 26137168 SSP SP, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro, nº 4644, Conj. 202, Sant Amaro, São Paulo – SP, CEP 04.702-000;

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso, sob NIRE nº 51201462712, com sede na Rua Mario Rossignolo, nº 406, Distrito Industrial de Rondonópolis, MT, CEP 78.745-790, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0001-44, e *filial 01* **filial 01** na Avenida Olinda, nº 960, Edifício Lozanfes Corp. Design, Business Tower, Quadra H4, Lote 01/03, Sala 2103-a, Park Lozandes, Goiânia, GO, CEP 74.884-120, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0002-25 e NIRE 52900938032 . Resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa que era de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R$1.000,000 (um milhão de reais), cujo aumento de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade e investimento dos sócios, passando o total de capital social a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%CAPITAL	VALOR R$
Antonelle Guimaraes Oliveira	600.000	60	600.000,00
Eric Jorge Moll Richter	400.000	40	400.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100**	**1.000.000,00**

§ Único- As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o endereço da filial 01 devidamente registrada 22.096.126/0002-25 e NIRE 52900938032, para Avenida Olinda, Edifício Lozandes, Pavimento 04, Conjunto Trade Tower, Quadra: H-4, Lote: 1/3, Sala 402, Parque Lozandes, Goiânia- GO, CEP 74.884-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos sócios ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA e ERIC JORGE MOLL RICHTER já QUALIFICADOS com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem o consentimento os outros sócios.
§Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 18/04/1986, solteiro, empresário, portador do CPF 015.075.291-12, carteira de identidade 4265094 DGPC-GO, residente de domiciliado na Rua das Palmeiras, S/N, Lote 2, quadra 39, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia – GO, CEP 74.680-390; e
ERIC JORGE MOLL RICHTER, brasileiro, nascido em 25/01/1989, solteiro, empresário, portador do CPF 351.978.028-39, carteira de identidade 26137168 SSP SP, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro, nº 4644, Conj. 202, Sant Amaro, São Paulo – SP, CEP 04.702-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sociedade Limitada de nome empresarial **BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Mario Rossignolo, nº 406, Distrito Industrial de Rondonópolis, MT, CEP 78.745-790, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0001-44, **filial 01** na Avenida Olinda, Edifício Lozandes, Pavimento 04, Conjunto Trade Tower, Quadra: H-4, Lote: 1/3, Sala 402, Parque Lozandes, Goiânia- GO, CEP 74.884-120, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0002-25 e NIRE 52900938032.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%CAPITAL	VALOR R$
Antonelle Guimaraes Oliveira	600.000	60	600.000,00
Eric Jorge Moll Richter	400.000	40	400.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100**	**1.000.000,00**

§ Único- As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade e composto pelos serviços de execução direta ou através de parcerias sub-rogação terceirização ou contratação de profissionais autônomos assim identificados: A) Coleta, transporte, transbordo, tratamento por

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

esterilização, autoclavagem. incineração e destinação final do lixo hospitalar e resíduos contaminados da área de saúde; B) Coleta, transporte, transbordo e gerenciamento de remédios e/ou medicamentos vencidos; C) Coleta, tratamento e destino final de resíduos sanitários; D) Coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e destino final de animais mortos.

CNAE FISCAL

3812-2/00 – Coleta de Resíduos perigosos
3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos
4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052, CC/20002)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos sócios ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA e ERIC JORGE MOLL RICHTER já QUALIFICADOS com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem o consentimento os outros sócios.
§Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos (s) sócio (s) remanescente (s), na entrada dos herdeiros e ou sucessores no quadro social da empresa o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
§Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em um exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

_____	_____
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA	ERIC JORGE MOLL RICHTER
CPF: 015.075.291-12	CPF: 351.978.028-39
Sócio	Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/231.371-9	MT2201800083984	03/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
351.978.028-39	ERIC JORGE MOLL RICHTER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de nire 5120146271-2 e protocolado sob o número 18/231.371-9 em 03/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2101811, em 04/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.978.028-39	ERIC JORGE MOLL RICHTER
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.978.028-39	ERIC JORGE MOLL RICHTER
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA

Cuiabá. Terça-feira, 04 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 04 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2101811 em 04/12/2018 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 182313719 - 03/12/2018. Autenticação: 3FF844B6FBB68DC7D4C9A6D22C3C1643C934CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/231.371-9 e o código de segurança GDdB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.096.126/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
NIRE	51201462712
CNPJ	22.096.126/0001-44
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RONDONOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4126

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4126
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.4C.84.6A.3C.54.CC.24.E4.EC.43.8F.B8.3D.CF.7E.35.C2.E7.F3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201462712	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201900120332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RONDONOPOLIS
Local

29 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.112-8	MT2201900120332	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.744.226,98D**
ATIVO CIRCULANTE	**779.362,42D**
DISPONÍVEL	**588.588,56D**
CAIXA	**179.776,39D**
CAIXA GERAL	179.776,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**407.609,33D**
BANCO DO BRASIL AG 2970-X C/C 43083-8	129.637,71D
BANCO ITAU AG 0499 C/C 10550-0	175.983,76D
BANCO ITAU AG 0499 C/C 16476-2	75.335,41D
BANCO SANTANDER AG 2185 C/C 13002252-5	500,00D
BANCO SICOOB AG 3233-6 C/C 360018-1	26.152,45D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.202,84D**
APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAU	1.202,84D
CLIENTES	**121.436,97D**
DUPLICATAS A RECEBER	**121.436,97D**
CLIENTES DIVERSOS	121.436,97D
OUTROS CRÉDITOS	**55.678,55D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**11.786,65D**
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	11.786,65D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**42.252,87D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	42.252,87D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.639,03D**
INSS A COMPENSAR	1.597,34D
COFINS A RECUPERAR	34,27D
PIS A RECUPERAR	7,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	**2.000,00D**
ITAU SUP PIC	2.000,00D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**11.658,34D**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	**11.658,34D**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	11.658,34D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**964.864,56D**
INVESTIMENTOS	**1.300,00D**
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**1.300,00D**
BANCO SICOOB COOP 3233-6 C/C 360018-1 COTA CAPITAL	1.300,00D
IMOBILIZADO	**963.564,56D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Sistema licenciado para OCEANO AZUL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**22.860,64D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.860,64D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**415.504,87D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	415.504,87D
VEÍCULOS	**1.283.087,41D**
VEÍCULOS	1.283.087,41D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	**12.815,63D**
COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	12.815,63D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**64.105,13D**
CONSÓRCIO BB G 1219 C 5309	10.545,49D
CONSÓRCIO BB G 1235 C 8780	3.422,79D
CONSÓRCIO ITAU G 20079 C 0029	49.343,53D
CONSÓRCIO ITAU G 40039 C 089	793,32D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**834.809,12C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.913,82C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.826,65C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	824.094,72C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS	4.973,93C
PASSIVO	**1.744.226,98C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.896.813,66C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**888.752,87C**
FINANCIAMENTOS	**888.752,87C**
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CONTRATO 1391629019	100.000,00C
BANCO ITAU CONTRATO 116654120	1.569,77C
BANCO ITAU CONTRATO 1312572983 (GIRO)	41.635,66C
BANCO ITAU CONTRATO 3907045-3	171.802,49C
BANCO ITAU UNIBANCO CONTRATO 019993127-0 (CDC)	79.999,37C
BANCO RODOBENS CONTRATO 5225	84.928,31C
BANCO RODOBENS CONTRATO 90495	32.456,88C
BANCO RODOBENS CONTRATO 90993	8.363,33C
BANCO SAFRA CONTRATO 3600 67895	46.491,14C
BANCO VOLKSWAGEM CONTRATO 385295	37.877,53C
BANCO VOLKSWAGEM CONTRATO 393299	1.791,79C
BANCO VOLKSWAGEM CONTRATO 514545	137.303,84C
CONSORCIO TRADIÇÃO G1006 C 456	1.713,10C
CONSORCIO TRADIÇÃO G1006 C 464	3.536,05C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU CONTRATO 9478988-0 CDC VEICULO	139.283,61C
FORNECEDORES	**853.175,75C**
FORNECEDORES	**853.175,75C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Sistema licenciado para OCEANO AZUL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**17.356,99C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**17.356,99C**
ISS A RECOLHER	4.088,48C
IRRF A RECOLHER	745,41C
PIS A RECOLHER	2.098,94C
COFINS A RECOLHER	9.667,84C
CRF A RECOLHER	632,08C
INSS RETIDO A RECOLHER	124,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**136.875,48C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**48.200,06C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	46.420,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**21.920,88C**
INSS A RECOLHER	17.103,40C
FGTS A RECOLHER	4.817,48C
PROVISÕES	**66.754,54C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	60.511,92C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.251,71C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.990,91C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**652,57C**
CONTAS A PAGAR	**652,57C**
FARMACIA A PAGAR	652,57C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**934.385,71C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**934.385,71C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**934.385,71C**
BANCO SAFRA CONTRATO 3600 67895	26.751,53C
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	907.634,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.086.972,39D**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.086.972,39D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.086.972,39D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.086.972,39D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Sistema licenciado para OCEANO AZUL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.744.226,98 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Sistema licenciado para OCEANO AZUL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.418.563,42**
SERVIÇOS PRESTADOS	3.418.563,42
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	**(371.949,38)**
(-) ISS	(55.622,93)
(-) COFINS	(259.900,69)
(-) PIS	(56.425,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.046.614,04**
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	**(3.032.191,90)**
MATERIAL APLICADO PREST SERVIÇO	(29.393,67)
MANUT. VEÍCULOS E MÁQUINAS	(115.165,09)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(560.836,56)
INCINERAÇÃO	(1.562.385,82)
E.P.I	(13.321,14)
PEDÁGIOS	(16.567,59)
SERVIÇO TERCEIROS	(11.159,93)
PEDÁGIO INDIGENAS	(160,00)
SERVIÇO TRATAMENTO RESIDUO	(528.155,16)
(-) APROPRIAÇÃO CRÉDITO PIS E COFINS NÃO CUMULATIVO	243.857,45
DEPRECIAÇÃO	(193.142,05)
COMBUSTÍVEL	(83.286,09)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(79.383,05)
HOSPEDAGEM	(69.522,16)
REFEIÇÕES	(2.310,10)
LICENCIAMENTO VEICULO	(11.260,94)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**14.422,14**
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇO	**(213.325,79)**
SEGUROS	(7.679,91)
RASTREAMENTO DE VEICULOS	(7.872,66)
HOSPEDAGEM -	(1.700,00)
ALUGUEL VEICULO ADM / TRANSLADO	(6.737,01)
DESPESAS VIAGEM -	(2.014,49)
MANUTENÇÃO VEICULO -	(18.815,92)
COMBUSTIVEIS -	(2.820,14)
SERVIÇOS TERCEIROS - VIAGEM	(2.046,19)
SERVIÇOS TERCEIROS - LICITAÇÕES	(215,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.233,08)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(134.306,40)
SEGUROS	(15.954,95)
CONSTRUÇÃO INSTALAÇOES TERCEIROS	(4.891,87)
MULTA DE TRÂNSITO	(6.038,17)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL	**(824.634,24)**
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(25,00)
DIÁRIAS	(1.259,00)
UNIFORMES E EPI	(5.295,00)
DIARISTA	(1.423,64)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(30,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(446.103,17)
PRÓ-LABORE	(24.000,00)
13º SALÁRIO	(36.279,35)
FÉRIAS	(55.244,57)
INSS	(145.459,64)
FGTS	(44.329,82)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(674,50)
VALE TRANSPORTE	(294,63)
CONVENIO FARMACIA	(2.907,21)
VALE ALIMENTAÇÃO	(51.463,81)
SINDICATO DE CLASSE	(9.659,10)
CESTA BASICA FUNCIONARIOS	(185,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(365.368,45)**
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇOES	(230,92)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.380,54)
VIAGENS TERRESTRES	(70,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(57.710,52)
TAXAS DIVERSAS	(25.251,81)
ICMS SOBRE COMPRAS	(486,60)
ENERGIA ELÉTRICA	(7.695,72)
TELEFONE E INTERNET	(35.035,60)
CORREIOS E ENCOMENDAS	(1.355,89)
SEGUROS	(1.210,55)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(29.533,39)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.517,23)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(40.618,13)
CARTÓRIO	(3.793,23)
CONTR ASSOCIAÇÃO CLASSE	(4.240,69)
DESPESAS INFORMATICA	(2.077,20)
SERVIÇOS COM LICENCIAMENTOS	(41.189,56)
DIARISTA - ADMINISTRATIVO	(7.062,60)
SERVIÇO RESPONSABILIDADE TECNICA	(7.424,18)
REFORMA BENS DE TERCEIROS	(86.484,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(116.958,02)**
MULTAS DE MORA	(1.199,39)
IOF	(3.087,28)
ÁGUA E ESGOTO	(1.514,76)
JUROS DE MORA	(345,42)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(55.330,56)
TARIFA BANCARIA	(54.356,39)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(116.958,02)**
COMISSAO AGENTE FINANCEIRO	(1.124,22)
(+) OUTRAS RECEITAS	**2.225,28**
JUROS DE APLICAÇÕES	1.127,51
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.091,95
MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO	5,82
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(1.503.639,08)**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(1.503.639,08)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(1.503.639,08)**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.744.226,98 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das linhas 1 a 4126 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal sob 4D4C846A3C54CC24E4EC438FB83DCF7E35C2E7F3, em 27/03/2018.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

RONDONOPOLIS, 26 de Abril de 2019

_____
ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

_____
JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	779.362,42 + 0,00	0,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.896.813,66 + 934.385,71	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	779.362,42	0,41
	Passivo Circulante	1.896.813,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.744.226,98	0,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.896.813,66 + 934.385,71	

ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
015.075.291-12

JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012741OO7
CPF: 796.785.721-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.112-8	MT2201900120332	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JEAN CLAUDIO VANNI BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 21/09/1976, RG Nº 10932208 SJ-MT, CPF 796.785.721-68, RUA JOAO PESSOA, Nº 1121, BAIRRO CENTRO, CEP 78700-082, RONDONOPOLIS - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rondonopolis, 29 de Abril de 2019.

JEAN CLAUDIO VANNI BORGES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51201462712	22.096.126/0001-44	

NOME EMPRESARIAL
BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4D.4C.84.6A.3C.54.CC.24.E4.EC.43.8F.B8.3D.CF.7E.35.C2.E7.F3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESÁRIO	01507529112	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA:01507529112	470028939603079756 7	28/06/2018 a 28/06/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22096126000144	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA:22096126000144	159075829044663708 448951761012732069 00	28/05/2018 a 28/05/2019	Sim
contador	79678572168	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES:79678572168	169188493500243812 485888004017918395 475	30/05/2018 a 29/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.4C.84.6A.3C.54.CC.24.E4.EC.43.8F
.B8.3D.CF.7E.35.C2.E7.F3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2019 às 12:26:31

9E.94.58.42.36.8B.70.9E
4A.B8.77.76.EE.15.2E.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.112-8	MT2201900120332	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de nire 5120146271-2 e protocolado sob o número 19/057.112-8 em 24/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2143472, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Allison dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.075.291-12	ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.785.721-68	JEAN CLAUDIO VANNI BORGES

Cuiabá. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.534.071-50	ALLISON DOS SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2143472 em 30/04/2019 da Empresa BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 51201462712 e protocolo 190571128 - 24/04/2019. Autenticação: 153AAB7AE1295B8413F2855A89A702B221B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/057.112-8 e o código de segurança 7stD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.096.126/0001-44, registrada no CREA/MT sob nº 33706, executou/forneceu/executa ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP 78.740-022, conforme contrato/aditivo entre as partes, os serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contemplando coleta, transporte e armazenamento, por si, e tratamento e disposição final, através de terceira pessoa jurídica, no período de 08/07/17 a 31/03/18, em quantidade de 45.859,21 kg. Os serviços foram/são executados sob supervisão do Engenheiro Sanitarista José Flávio Gonçalves, responsável técnico, CREA 11507/D-MT, nos termos da ART nº 2957491. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme relação dos pontos abaixo: PSF MONTE LIBANO - Rua Casimiro de Abru, S/n - Monte Líbano; PSF VILA ADRIANA , Av. Palmeiras, S/n – Vila Adriana; PSF BELO HORIZONTE-Rua Mascarenhas de Moraes, S/n - Jd Belo Horizonte;PSF JOAO DE BARRO Rua São João; PSF MARECHAL RONDON-Rua 08, Qd 24, C. 22 - Marechal Rondon; PSF SERRA DOURADA-Rua 10, Qd 21 – Serra Dourada; PSF CONJ SÃO JOSÉ Rua Waldemar Pessoa, 614 - Conj São José II; POLICLINICA-Rua Campo Limpo, s/n - Vila Itamaraty; PSF VILA VERDE Rua da Pátria, s/n - Vila Verde; PSF VILA MINEIRA-Rua Paulo Fernando Baren Esq. c/ a Rua Chico Mendes - Vila Mineira; PSF SUMARÉ-Rua João Paulo II, S/n - Jd Sumaré; PSF PADRE RODOLFO Rua Pe. Ezequiel Ramin, Qd 10 - Pe. Rodolfo; PSF ITAPUÃ-Rua Otávio Pitaluga, S/n - Jd Itapuã; PSF PRIMAVERA Av. Ludovico Vieira de Camrgo Jd Primavera II; PSF

IPIRANGA-Av Damião Lopes Siqueira, S/n - Jd Ipiranga; PSF AMPARO-Rua dos Estudantes, Qd 01 - N. Sra do Amparo; PSF IGUAÇU-Rua São Sebastião, nº 503 - Iguaçu; PSF CIDADE ALTA -Rua Rosalino Antônio da Silva, 435 - Cidade Alta; PSF ATLÂNTICO / EUROPA-Rua Lígia Teles Fagundes, S/n - Jd Atlântico;PSF COHAB-Rua Pitangueiras, nº 78 - Coophalis; PSF PQ SÃO JORGE-Rua 7, Qd 29 - Pq São Jorge (Esq c/ Rua 12); PSF PINDORAMA -Av Pindorama, S/n - Jd Pindorama;PSF BOM PASTOR Rua Pedro Ferrer, nº 951 - Bom Pastor; PSF JAMBRAPI--Rua da Paz, S/n - Jambrapi;PSF PAULISTA-Rua Benvindo Miranda, S/n - Vila Paulista;PSF CONQUISTA-Bairro Conquista - Próx ao PSF Paulista, PSF PQ DAS ROSAS E MARGARIDA I E II-Rua P, Esq. c/ Rua H, S/n - Resid Margarida; PSF CANAA-Rua Alberto Correa, S/n – Ipanema PSF MAMED-Av Beira Rio, S/n, Qd 11 - Vila Mamed;PSF INDUSTRIAL-Rua A9, Qd 10 - Vila Olinda II; PSF DOM BOSCO-PEDRA 90-Av Arapongas, S/n, Qd 71 - Pq Universitário;PSF IPÊ-Rua dos Artistas, S/n - Jd Glória PSF LUZ D'YARA-Rua dos Artistas, S/n - Luz d'Yara;PSF SANTA CLARA-Av Raimundo de Matos, S/n - Santa Clara; PSF ASSUNÇÃO-Rua Manoel dos Santos, S/n - Jd Assunção;PSF VILA CARDOSO-Rua Papa VI, Qd 18, Lote 07 e 08 – V; PSF SÃO FRANCISCO-Rua Jerônimo Jacob, Qd 03 - São Francisco;PSF GUANABARA-Rua 13 de Maio, próx Oswaldo Cruz SAE- Av Pedro Guimarães, esq Av Frei Servácio, s/n - Santa Cruz;PSF CAIC-Rua Belém, nº 1401 - Jd. Gramado; POLICLINICA-Rua Campo Limpo, s/n - Vila Itamaraty;SAMU Av Bandeirantes, s/n - Vila Olga Maria - 3º Batalhão de Bombeiros;PSF CIDADE DE DEUS-Rua H, Lt 1, s/n, Qd 01 - Cidade de Deus;PSF GOULART Rua Santos Dumont, Qd 9 PSF VERDE TETO-Rua B, S/n - Verde Teto;PSF VILA RICA-Rua Sabará, esq Pe. Rolim de Moura, S/n - Vila Rica; PSF PAINEIRAS- Av. Colibri, nº 2522 - Jd das Paineiras;PSF UNIVERSITARIO Av. Batuíra, S/n, Qd 29 – Pq Universitário; PSF VILA OLINDA-Av. Arapongas, S/n, Qd. 71 - Pq. Universitário;LABORATÓRIO CENTRAL-Rua Rio Branco - Jd. Sta Marta (Anexo P.A.);PA ADULTO-Jd. Santa Marta; CEADAS-Jd. Santa Marta - ao lado da Secretaria; PA INFANTIL-Jd. Santa Marta;NEFROLOGIA-

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0018.267

Rua Efraim Caminski, nº 197 - Vila Birigui; CENTRO DE REABIL. NILMO JUNIOR- Av. José Pinto, Km 202 - Novo Horizonte, esq BR 364.

Rondonópolis, 04 de abril de 2018

Tássia Neves Ribeiro

Engenheiro Responsável Técnico Declarante

CREA nº MT 029041

De acordo:

Izalba Diva de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis

CNPJ: 03.347.101/0001-21

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT

A 0018.288

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218772

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA**
Registr **MT11507/D** RNP 1201533708
Título Profission ENGENHEIRO SANITARISTA.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2957491** Tipo de ART: Execução Registrada em: 25/05/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78700170

Data de Início: 08/07/2017 Conclusão efetiva: 09/07/2018
Proprietário: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	45.859,21	KG

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

A EMPRESA BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,REALIZOU OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS (ACONDICIONAMENTO,COLETA,TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE) E A TERCEIRIZAÇÃO DO TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, NO PERÍODO DE 08/07/2017 A 31/03/2018, SENDO OS ENDEREÇOS: PSF MONTE LIBANO - Rua Casimiro de Abru, S/n - Monte Líbano; PSF VILA ADRIANA , Av. Palmeiras, S/n - Vila Adriana; PSF BELO HORIZONTE-Rua Mascarenhas de Moraes, S/n - Jd Belo Horizonte;PSF JOAO DE BARRO Rua São João; PSF MARECHAL RONDON-Rua 08, Qd 24, C. 22 - Marechal Rondon; PSF SERRA DOURADA-Rua 10, Qd 21 - Serra Dourada; PSF CONJ SÃO JOSÉ Rua Waldemar Pessoa, 614 - Conj São José II; POLICLINICA-Rua Campo Limpo, s/n - Vila Itamaraty; PSF VILA VERDE Rua da Pátria, s/n - Vila Verde; PSF VILA MINEIRA-Rua Paulo Fernando Baren Esq. c/ a Rua Chico Mendes - Vila Mineira; PSF SUMARÉ-Rua João Paulo II, S/n - Jd Sumaré; PSF PADRE RODOLFO Rua Pe. Ezequiel Ramin, Qd 10 - Pe. Rodolfo; PSF ITAPUÃ-Rua Otávio Pitaluga, S/n - Jd Itapuã; PSF PRIMAVERA Av. Ludovico Vieira de Camrgo Jd Primavera II; PSF IPIRANGA-Av Damião Lopes Siqueira, S/n - Jd Ipiranga; PSF AMPARO-Rua dos Estudantes, Qd 01 - N. Sra do Amparo; PSF IGUAÇU-Rua São Sebastião, nº 503 - Iguaçu; PSF CIDADE ALTA -Rua Rosalino Antônio da Silva, 435 - Cidade Alta; PSF ATLÂNTICO / EUROPA-Rua Lígia Teles Fagundes, S/n - Jd Atlântico;PSF COHAB-Rua Pitangueiras, nº 78 - Coophalis; PSF PQ SÃO JORGE-Rua 7, Qd 29 - Pq São Jorge (Esq c/ Rua 12); PSF PINDORAMA -Av Pindorama, S/n - Jd Pindorama;PSF BOM PASTOR Rua Pedro Ferrer, nº 951 - Bom Pastor; PSF JAMBRAPI--Rua da Paz, S/n - Jambrapi;PSF PAULISTA-Rua Benvindo Miranda, S/n - Vila Paulista;PSF CONQUISTA-Bairro Conquista - Próx ao PSF Paulista,PSF PQ DAS ROSAS E MARGARIDA I E II-Rua P, Esq. c/ Rua H, S/n - Resid Margarida; PSF CANAA-Rua Alberto Correa, S/n - Ipanema PSF MAMED-Av Beira Rio, S/n, Qd 11 - Vila Mamed;PSF INDUSTRIAL-Rua A9, Qd 10 - Vila Olinda II; PSF DOM BOSCO-PEDRA 90-Av Arapongas, S/n, Qd 71 - Pq Universitário;PSF IPÊ-Rua dos Artistas, S/n - Jd Glória PSF LUZ D'YARA-Rua dos Artistas, S/n - Luz d'Yara;PSF SANTA CLARA-Av Raimundo de Matos, S/n - Santa Clara; PSF ASSUNÇÃO-Rua Manoel dos Santos, S/n - Jd Assunção;PSF VILA CARDOSO-Rua Papa VI, Qd 18, Lote 07 e 08 - V PSF SÃO FRANCISCO-Rua Jerônimo Jacob, Qd 03 - São Francisco;PSF GUANABARA-Rua 13 de Maio, próx Oswaldo Cruz SAE- Av Pedro Guimarães, esq Av Frei Servácio, s/n - Santa Cruz;PSF CAIC-Rua Belém, nº 1401 - Jd. Gramado; POLICLINICA-Rua Campo Limpo, s/n - Vila Itamaraty;SAMU Av Bandeirantes, s/n - Vila Olga Maria - 3º Batalhão de Bombeiros;PSF CIDADE DE DEUS-Rua H, Lt 1, s/n, Qd 01 - Cidade de Deus;PSF GOULART Rua Santos Dumont, Qd 9 PSF VERDE TETO-Rua B, S/n - Verde Teto;PSF VILA RICA-Rua Sabará, esq Pe. Rolim de Moura, S/n - Vila Rica; PSF PAINEIRAS- Av. Colibri, nº 2522 - Jd das Paineiras;PSF UNIVERSITARIO Av. Batuíra, S/n, Qd 29 - Pq Universitário; PSF VILA OLINDA-Av. Arapongas, S/n, Qd. 71 - Pq. Universitário;LABORATÓRIO CENTRAL-Rua Rio Branco - Jd. Sta Marta (Anexo P.A.);PA ADULTO-Jd. Santa Marta;CEADAS-Jd. Santa Marta - ao lado da Secretari PA INFANTIL-Jd. Santa Marta;NEFROLOGIA-Rua Efraim Caminski, nº 197 - Vila Birigui; CENTRO DE REABIL. NILMO JUNIOR-Av. José Pinto, Km 202 - Novo Horizonte, esq BR 364
SUBSTITUIÇÃO DE ART Nº 2929424.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218772

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 09/07/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 31/03/2018."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018052570 , está registrado com as CAT's número(s) :

218772

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018266 a 018268 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218772 / 2018

9 de Julho de 2018 Hora: 12 : 43 : 06

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Fundação de Saúde Comunitária de Sinop

Hospital Santo Antônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.096.126/0001-44, registrada no CREA/MT sob nº 33706, executou/forneceu à **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)**, possuidora do CNPJ/MF nº 32.944.118/0001-64, no endereço, conforme contrato/aditivo entre as partes, os serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contemplando coleta, transporte e armazenamento, por si, e tratamento e disposição final, através de terceira pessoa jurídica, no período de 09/03/17 a 10/04/17, em quantidade de 6.830 kg. Os serviços foram/ são executados sob supervisão do Engenheiro José Flávio Gonçalves, responsável técnico, nos termos da ART nº 2730876. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0014 409

Sinop, 11 de abril de 2017

FUNDAÇÃO SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP
Andréia Queiroz
ADMINISTRADORA - CRA/MT 05912

.....
Administração

.....
Engenheiro Responsável Técnico Declarante

Jorge Cândido Moreno
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA/MT 1209986957

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184000

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA
Registr MT11507/D RNP 1201533708
Título Profission ENGENHEIRO SANITARISTA.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2730876** Tipo de ART: Execução Registrada em: 11/04/2017 Baixada em: 18/05/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Contratante: FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP CPF/CNPJ: 32.944.118/0001-6
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DOS FLAMBOYANTS Nº: 2145
Complemento: Bairro:
Cidade: SINOP UF: MT CEP: 78556144

Data de Início: 09/03/2017 Conclusão efetiva: 18/05/2017
Proprietário: FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP CPF/CNPJ: 32.944.118/0001-6

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	6.830,00	KG

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

A empresa Bio Resíduos Ltda realizou os serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (Coleta, Acondicionamento, Transporte e Armazenamento de resíduos de saúde) e a terceirização do tratamento e a disposição final dos resíduos,no período de 09/03/17 a 10/04/17, totalizando 6.830 kg.

Observações

PROCESSO DE ART A POSTERIOR Nº 2017032361

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017032354 , está registrado com as CAT's número(s) :

184000

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014409 a 014409 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184000 / 2017
18 de Maio de 2017 Hora: 16 : 02 : 43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP: 74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, declara que possui pleno conhecimento de todas as informações e condições para a o atendimento do objeto, objetivos e especificações licitados e suas peculiaridades, ciente de não poder alegar desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvida ou esquecimento que possam provocar empecilho na sua proposta.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.096.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira

RG nº 4265094

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP:74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, sob as penas da Lei, DECLARA que a proposta de preços compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do objeto da presente licitação.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.096.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira

RG nº 4265094

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP:74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, doravante denominado Licitante, para fins do subitem do Edital de Pregão n.º 61/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 229 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta apresentada para participar do Pregão n.º 61/2019 foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão n.º 61/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão n.º 61/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão n.º 61/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão n.º quanto a participar ou não da referida licitação;

- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão n.º 61/2019 nãoserá, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão n.º 61/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- declara que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão n.º 61/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal de Goiás - UFG antes da abertura oficial das propostas; e

- que está ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.098.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira
RG nº 4265094
Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP: 74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, proponente do Item 01 do Pregão em referência, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.096.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira

RG nº 4265094

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.° 23070.006934/2018-64)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP: 74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 61/2019, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.096.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira
RG nº 4265094
Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

(Processo Administrativo n.º 23070.006934/2018-64)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.096.126/0002-25, com sua sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, CEP: 74884-120 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antonelle Guimarães Oliveira RG nº 4265094, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.075.291-12, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados o casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

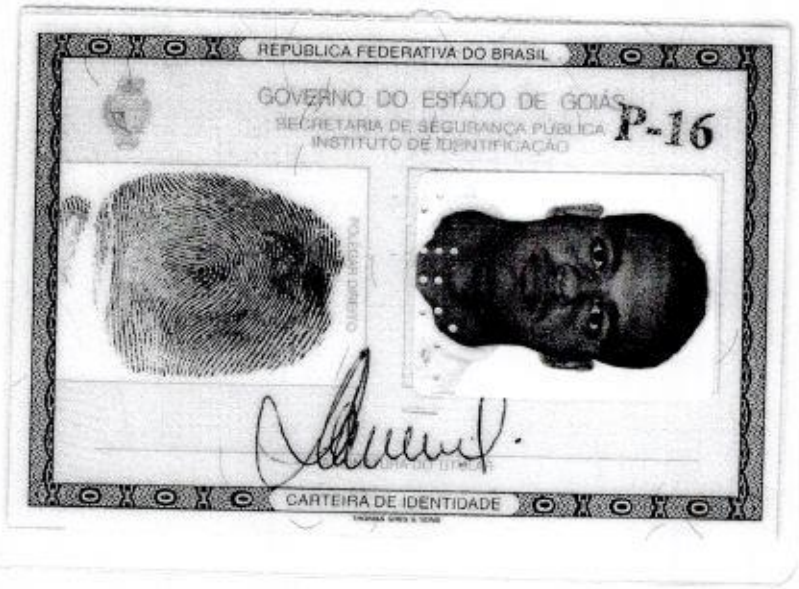
Goiânia - GO, 02 de julho de 2019.

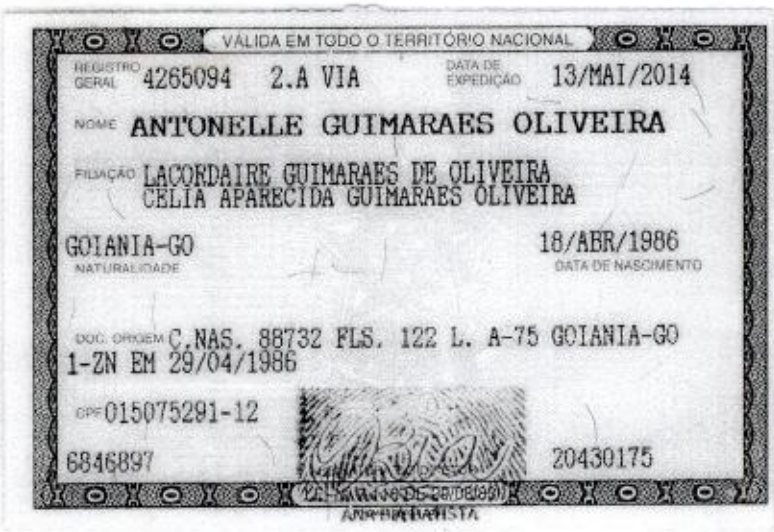
Antonelle G. Oliveira
Bio Resíduos Soluções Ambientais
CNPJ - 22.096.126/0002-25

Antonelle Guimarães Oliveira

RG nº 4265094

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4265094 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2014
NOME ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA
FILIAÇÃO LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
CELIA APARECIDA GUIMARAES OLIVEIRA
GOIANIA-GO
NATURALIDADE
18/ABR/1986
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 88732 FLS. 122 L. A-75 GOIANIA-GO
1-ZN EM 29/04/1986
CPF 015075291-12
6846897
20430175